



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

CAMPUS AVANÇADO DO PECÉM

Endereço: Complexo Industrial e Portuário do Pecém - Highway CE-422, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000

REGRAS GERAIS PARA USO DOS LABORATÓRIOS

1. É proibido comer, beber ou fumar no interior ou nas proximidades dos laboratórios;
2. É vedada a permanência de alunos sem calça comprida e calçado fechado em aulas práticas e/ou atividades de pesquisa;
3. É proibido ligar ou desligar equipamentos sem autorização do professor ou técnico responsável;
4. É necessário que os alunos cooperem com o silêncio nas aulas e não façam ou provoquem algazarra nos laboratórios;
5. É proibida a permanência de qualquer aluno no laboratório sem que não esteja em aula ou pesquisa;
6. Todos os equipamentos dos laboratórios deverão ser utilizados para fins acadêmicos;
7. É proibido sentar sobre as bancadas, bem como colocar os pés sobre as mesas ou cadeiras;
8. É expressamente proibido aos usuários abrir qualquer equipamento pertencente ao Laboratório, bem como a retirada de qualquer componente, independente de qualquer justificativa ou motivo (estando os transgressores sujeitos às penalidades administrativas cabíveis);
9. É proibido o acesso de pessoas não autorizadas aos laboratórios;
10. Durante realização de aulas práticas é vedado o uso de adornos pessoais (Relógio, Aliança, Correntes, etc.);
11. Os docentes ao término de suas atividades de laboratório devem desligar os equipamentos e máquinas, as luzes do ambiente, os aparelhos de ar-condicionado e fechar o laboratório, entregando a chave ao responsável técnico para verificação do laboratório.

12. Os responsáveis pela condução das atividades devem elaborar os procedimentos de segurança onde devem ser incluídas todas as etapas necessárias para a realização do laboratório. Neste deve abordar os riscos que os executantes estarão sujeitos durante a execução do mesmo.
13. Antes de iniciar qualquer atividade no laboratório, o responsável deve verificar se os seus alunos estão devidamente equipados com os EPI's necessários à execução das tarefas.
14. Os docentes devem adequar as turmas ao espaço e equipamentos disponíveis no laboratório;
15. Todo material usado na aula prática deve estar devidamente organizado ao término das atividades;
16. Concluída a aula, é necessário realizar a organização de cadeiras e mesas na posição original, conforme configuração encontrada no início das atividades.

OBSERVAÇÕES:

AS PARTICULARIDADES NÃO ENQUADRADAS PELAS REGRAS GERAIS DEVEM SER COMUNICADAS AO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.